



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE**

EDITAL Nº CCTI CACOR 01/2020

08 de dezembro de 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ALUNOS BOLSISTAS

Este edital rege o processo seletivo simplificado destinado à seleção de ALUNOS BOLSISTAS, do ensino Técnico de Informática, no campus Corrente, sob o projeto “Robótica como uma Intervenção Social: uma Aplicação nas escolas do município de Corrente – PI” aprovado no edital 079/2020, voltado para projeto de Extensão voltados à promoção da iniciação tecnológica com foco na economia 4.0, associados ao ensino, pesquisa e extensão.

1. DAS VAGAS

1.1 São disponibilizadas vagas para alunos bolsistas como consta na tabela a seguir:

Tabela 1: Quantitativos de vagas

TIPO	VAGAS	Tempo
Bolsistas de Curso Técnico	02 (duas)	24 (vinte e quatro) meses

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos mínimos para se candidatar às vagas ofertadas, nos termos deste edital, o aluno que:

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática, cursando o 1º Ano do Ensino Médio no Campus Corrente do Instituto Federal do Piauí;
- 2.1.2 Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo IFPI - CACOR;
- 2.1.3 Dedicar pelo menos 16 (desesseis horas) mensais para as atividades do Projeto; e
- 2.1.4 Ter conta bancária em seu nome.

3. DOS VALORES E VIGÊNCIA DA BOLSA:

- 3.1 O auxílio bolsa do aluno bolsista neste projeto será de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um) reais mensais;
- 3.2 O pagamento será efetuado diretamente ao aluno bolsista, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 São atribuições mínimas do aluno bolsista MONITOR deste projeto:

- 4.1.1 O monitor é o estudante de curso de nível técnico do IFPI que atuará como facilitador do aprendizado, junto aos estudantes e ao instrutor, nas atividades de iniciação tecnológica
- 4.1.2 possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas do IFPI;
- 4.1.3 participar das atividades de acompanhamento e avaliação do projeto;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação será através de análise curricular em dois itens:

- 5.1.1 média geral do histórico escolar no 1º ano do ensino médio;
- 5.1.2 participação em projeto na área de robótica. Cada projeto corresponde a 01 (um) ponto, sem limite de quantidade de projetos;

5.2 A classificação dos candidatos será definida através da soma dos dois critérios em ordem decrescente.

6. DA INSCRIÇÃO, DAS COMPROVAÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos devem enviar para o endereço eletrônico **juan.morysson@ifpi.edu.br**, no prazo compreendido entre 00h00min do dia 09/12/2020 e 23h59min do dia 10/12/2020, com arquivo em formato PDF, com os seguintes documentos e nesta ordem:

- 6.1.1 Histórico Escolar atualizado que comprove Matrícula e notas (retirar boletim no SUAP);
- 6.1.2 Certificado(s) de participação em Projeto na área de robótica (se houver);
- 6.1.3 Cópia da Identidade ou Carteira Estudantil;
- 6.1.4 Comprovante de Conta Bancária;

6.2 A seleção será feita exclusivamente mediante análise dos documentos enviados pelos candidatos.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela coordenação do projeto em instrumento próprio de divulgação no dia 11/12/2020;

7.2 A ordem da classificação do resultado será expressa em ordem decrescente dos valores da soma dos critérios de avaliação, sendo aprovado apenas os dois melhores alunos;

7.3 Os critérios de desempate, caso sejam necessários, em ordem de prioridade, são:

- 7.3.1 Maior média nas disciplinas técnicas;
- 7.3.2 Maior idade.

Comissão de avaliação

Prof. Felipe Gonçalves Santos
Coordenador de Projeto

Prof. Juan Morysson Viana Marciano
Colaborador do Projeto

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF:	Matrícula:
E-mail:	
Dados Bancários	